



**Câmara
Municipal**
Colônia do Gurguéia-PI

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 08/2021

**DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PUBLICOS DA LOCALIDADE
ALIANÇA DO GURGUÉIA-PI E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia – PI, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado conforme gráfico abaixo, os seguintes Logradouros Públicos da Localidade Aliança do Gurguéia-PI:

ORD.	LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO
01	Quadra de Esporte	Marcelo Silva de Brito
02	Posto de Saúde	Evarista Pereira Alves
03	Unidade Básica de Saúde	Padre José de Anchieta Mauriz Cortez
04	Horta Comunitária	Agenor Alves da Costa
05	Centro Social	Cipriano Anacleto de Sousa

Art. 2º - A denominação de que trata o Artigo anterior reflete o reconhecimento e a justa homenagem dos Poderes constituídos do Município à memória de importantes moradores da comunidade que contribuíram para o crescimento da mesma, e são entes queridos da comunidade, com elevado conhecimento popular.

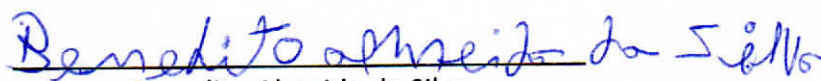
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentaria próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia-PI; 03 de novembro de 2021.

70 APROVADO (A)
0 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRA
Data 26 / 11 / 21


Gilcimar Rodrigues Barbosa
Vereador


Benedito Almeida da Silva
Vereador





**Câmara
Municipal**
Colônia do Gurguéia-PI

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro
CNPJ nº 00.528.681/0001-65
E-mail: colonia.legis@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – PROJETO DE LEI

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que por não apresentar denominação oficial, esses logradouros públicos são uma forma simbólica de homenagem aos citados moradores pela história de trabalho e amor pela comunidade, tendo seu passado limpo e honrado pelos moradores de comunidade, além dos relevantes serviços prestados ao bem coletivo.

Pelo exposto, apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário.

Gilcimar Rodrigues Barbosa
Vereador

Benedito Almeida da Silva
Vereador